



SOLICITAÇÃO DE DESPESA (SD) Nº 97/2025/IRD

Processo nº 01343.000034/2024-61

Código: 113204

Solicitante: André Luiz Damásio Marques

Chefe Responsável: Eduardo Ferraz Martins

Sigla da Área: SEP/RE/DILOA/DIRD

1. DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

Item	Unidade de Fornecimento (U.F.)	Quantidade	Especificação
01	meses	09	Contratação de serviços de fornecimento de água encanada para o Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD).
Valor Estimado:			R\$ 126.000,00

2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

01 - Janeiro	R\$
02 - Fevereiro	R\$
03 - Março	R\$
04 - Abril	R\$ 14.000,00
05 - Maio	R\$ 14.000,00
06 - Junho	R\$ 14.000,00
07 - Julho	R\$ 14.000,00
08 - Agosto	R\$ 14.000,00
09 - Setembro	R\$ 14.000,00
10 - Outubro	R\$ 14.000,00
11 - Novembro	R\$ 14.000,00
12 - Dezembro	R\$ 14.000,00

3. INFORMAÇÕES DO CONTRATO/CONVÊNIO

3.1. O instrumento contratual será tratado posteriormente, durante a instrução processual.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1. Contratação necessária, com adequação à Lei nº 14.133/2021.

5. ENTREGA

5.1. **Local de Entrega:** Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca/RJ.

5.2. **Responsável pelo Recebimento:** SEPRE



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Damasio Marques, Chefe do Serviço de Prefeitura**, em 16/04/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ferraz Martins, Chefe da Divisão de Infraestrutura Logística e Administrativa**, em 16/04/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Lopes Quadros, Diretor(a) de Unidade**, em 22/04/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2867137** e o código CRC **FE7F5751**.